MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO UFERSA/PROGEPE Nº 020/2016, de 28 de Julho de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço UFERSA/PROGEPE Nº 019/2016, de 15 de julho de 2016.

Art.2° Determinar que o servidor técnico-administrativo **Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos**, Matrícula SIAPE nº 2118228, ocupante do cargo de Assistente em Administração, fique à disposição da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD no Câmpus de Mossoró, no período de 18 de julho a 31 de Agosto de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora